



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

VI Aditivo ao Contrato nº 038/2019.

**VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ENTREGA DE COMBUSTÍVEIS
CELEBRADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ E
AUTO POSTO IPIRANGA LTDA**

OBJETO: ALTERAÇÃO NO PREÇO PRODUTO ITEM 01.

As partes que integram o contrato nº 038/20198, datado de 26/02/2019, com base no Artigo 65, II, b da Lei 8.666/93, vem por meio deste efetuar este termo aditivo, pelos fatos e razões abaixo elencadas:

CONSIDERANDO a possibilidade disposta no artigo 65, II b da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que a empresa licitante deve informar quando ocorre diminuição do preço do produto na distribuidora ;

CONSIDERANDO o protocolo 9818 datado de 12/06/2019, cuja documentação apresentada pela empresa contratada, comprova a diminuição do preço do combustível gasolina .

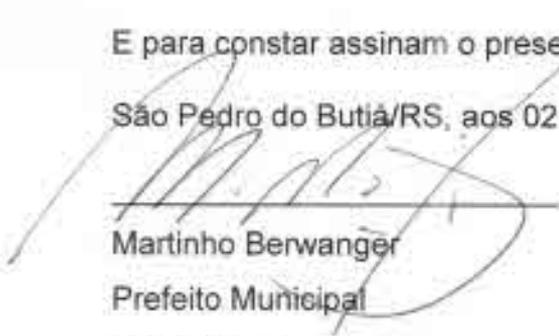
RESOLVEM DE COMUM ACORDO:

Artigo 1º - O valor do **litro da gasolina** (item 01 da Licitação 18/2019 - pregão presencial 01/2019) **fica fixado em R\$ 4,84** (quatro reais com oitenta e quatro centavos); com a respectiva diminuição do valor total do contrato no item 01, a partir do dia 13/06/2019.

Artigo 2º - Demais cláusulas permanecem inalteradas.

E para constar assinam o presente termo aditivo em 4 vias.

São Pedro do Butiá/RS, aos 02 de julho de 2019.



Martinho Berwanger

Prefeito Municipal

Contratante

AUTO POSTO IPIRANGA LTDA

Contratado